



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

"Adesão a ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico: 06/2024, processo 06/2024 realizado pelo Consorcio intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - Cimlago referente a aquisição de 03 Vans de no mínimo 15+1 lugares, potência mínima de 130 cv, cilindrada mínima de 2413 cc em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261001677/2025/SEE, convênio de saída que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermedio da Secretaria de Estado e Educação e o Município de Quartel Geral para fins nele especificado.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar e justificar a "Adesão a ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico: 06/2024, processo 06/2024 realizado pelo Consorcio intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - Cimlago referente a aquisição de 03 Vans de no mínimo 15+1 lugares, potência mínima de 130 cv, cilindrada mínima de 2413 cc em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261001677/2025/SEE, convênio de saída que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermedio da Secretaria de Estado e Educação e o Município de Quartel Geral para fins nele especificado. A contratação será realizada mediante adesão, conforme previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da Necessidade

O Município de Quartel Geral necessita renovar sua frota, garantindo transporte adequado, tais como transporte escolar, Atualmente, o transporte dos estudantes tem sido comprometido



pela **insuficiência e inadequação da frota existente**, que apresenta elevado grau de desgaste, custos crescentes de manutenção e capacidade limitada para atender de forma segura e eficiente às rotas escolares. Além disso, o aumento do número de alunos matriculados e a ampliação de rotas em comunidades rurais tornam imprescindível a renovação e expansão da frota.

A aquisição das novas vans tem como objetivos principais:

- **Garantir segurança, conforto e acessibilidade** aos estudantes durante o deslocamento entre suas residências e as unidades escolares;
- **Assegurar a regularidade e a pontualidade** do transporte escolar, evitando interrupções que prejudiquem o calendário letivo;
- **Atender às normas legais** relacionadas ao transporte de estudantes, incluindo requisitos de segurança, capacidade e adaptação;
- **Reduzir custos operacionais** decorrentes de manutenções frequentes nos veículos antigos;
- **Ampliar a capacidade de atendimento** às rotas existentes e novas demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, a aquisição de três vans se mostra essencial para garantir condições adequadas de acesso à educação, promovendo o bem-estar dos alunos e contribuindo para a eficiência das atividades educacionais no município de Quartel Geral.

3. Levantamento e Pesquisa de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços por meio do Consorcio intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de



Furnas - Cimlago, cujo resultado foi a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, que apresentou proposta vencedora da empresa Deva Veículos Ltda, com valor unitário de R\$ 324.000,00, valor condizente com preços praticados no mercado para veículos com especificações similares, conforme princípios de economicidade previstos na legislação.

4. Requisitos Técnicos do Objeto

- Veículo zero quilômetro, modelo 2025, diesel.
- Capacidade para 16 passageiros (15 + 1).
- Marca e modelo: IVECO DAILY MINIBUS 45 - 160.
- Itens de segurança obrigatórios (airbags, freios ABS, cintos de segurança).
- Garantia mínima conforme fabricante.
- Assistência técnica autorizada em Minas Gerais.
- Conformidade com normas ambientais vigentes, incluindo emissão de poluentes.

5. Justificativa Técnica e Econômica

A adesão à Ata de Registro de Preços permite a contratação ágil e compliance com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, art. 86). A escolha da van Iveco Daily Minibus 45 -160 justifica-se pela robustez do veículo, manutenção adequada, assistência técnica local e custo-benefício comprovado pelo preço registrado na ata. A aquisição direta por adesão elimina a necessidade de novo processo licitatório, reduzindo prazos e custos administrativos.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 972.000,00 (Novecentos e setenta e dois mil reais), conforme documentação da Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão.



7. Impactos Ambientais

O veículo atende aos parâmetros legais ambientais, contribuindo para a redução de emissão de poluentes e melhor eficiência energética, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade do Município.

8. Riscos e Medidas Mitigadoras

- Risco de atraso na entrega mitigado pela previsão contratual de multa conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- Risco de não conformidade atenuado pelo acompanhamento técnico e fiscalização do fornecimento.

9. Benefícios Esperados

- Modernização da frota municipal.
- Melhoria da qualidade e segurança dos serviços de transporte público.
- Eficiência operacional e redução de custos com manutenção e combustível.

10. Procedimentos Administrativos

Elaboração do contrato administrativo com a Deva Veículos Ltda. e acompanhamento da entrega do veículo conforme especificação técnica e prazos estabelecidos.

11. Da Aprovação do ETP

Considerando o Estudo Técnico Preliminar apresentado para a aquisição de 03 (três) vans de passageiros 16 lugares diesel, veículo novo modelo 2025, marca IVECO DAILY MINIBUS 45-160, conforme Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº



06/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2024, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o levantamento técnico, justificativa econômica e regularidade do processo que fundamentam a viabilidade da contratação;

Considerando a existência de orçamento compatível e dotação orçamentária para a despesa;

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) está, por meio deste, aprovado para fins de prosseguimento da contratação administrativa junto à empresa DEVA VEICULOS LTDA.

Quartel Geral, 24/11/2025


Rozélia Geralda de Oliveira
Secretária Municipal de Educação